

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXX

Belém, PB, 10 de fevereiro de 2022

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 046/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor **Germano José de Lima**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo P.L.C.C-1.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3281-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 048/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos da servidora **Maria Aparecida Tavares Xavier**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3281-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 047/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos da servidora **Maria Naell Barbosa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3281-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 049/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos da servidora **Maria Alessandra dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3281-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXX

Belém, PB, 10 de fevereiro de 2022

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 050/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor **Marcelino Silvestre dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PÓRPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMIBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 052/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor **Jordy Laykon de Oliveira Pessoa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PÓRPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMIBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 051/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor **José Everaldo Barbosa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PÓRPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMIBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 053/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor **Fabrizio Espinola Anísio**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PÓRPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMIBELEM.PB.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXX

Belém, PB, 10 de fevereiro de 2022

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 054/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor Eduardo Fernandes da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 056/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor Alessandro Nicolau de Sousa, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 055/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos do servidor Alex da Silva Barbosa, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 057/ 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, art. 19, §1º, III, "d" do Regimento Interno, e Lei Municipal nº 01/2001,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação (representação) de 100% (cem por cento) nos vencimentos da servidora Francineide Barbosa da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo P.L.C.C-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência,
10 de Fevereiro de 2022.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CMBELEM.PB.GOV.BR